



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.001936/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICIPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALINK ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Av. Republica do Líbano nº 251, Rio Mar Trade Center, Torre 1, Sala 1513 – Pina – Recife - PE inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.117/0001-63, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Ananias Veras, brasileira, cédula de identidade nº 5494240 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.036.314-65, residente e domiciliado na Rua Dr. Severino Jatobá nº 70, apt. 302 – Bongí – Recife - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO nº 013/2019-FME**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de Execução do presente termo aditivo será de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias**, iniciando-se a partir do dia 05/02/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 04 de Fevereiro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**

Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretário de Educação  
CONTRATANTE

**ALINK ENGENHARIA LTDA**  
Ana Paula Ananias Veras  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_